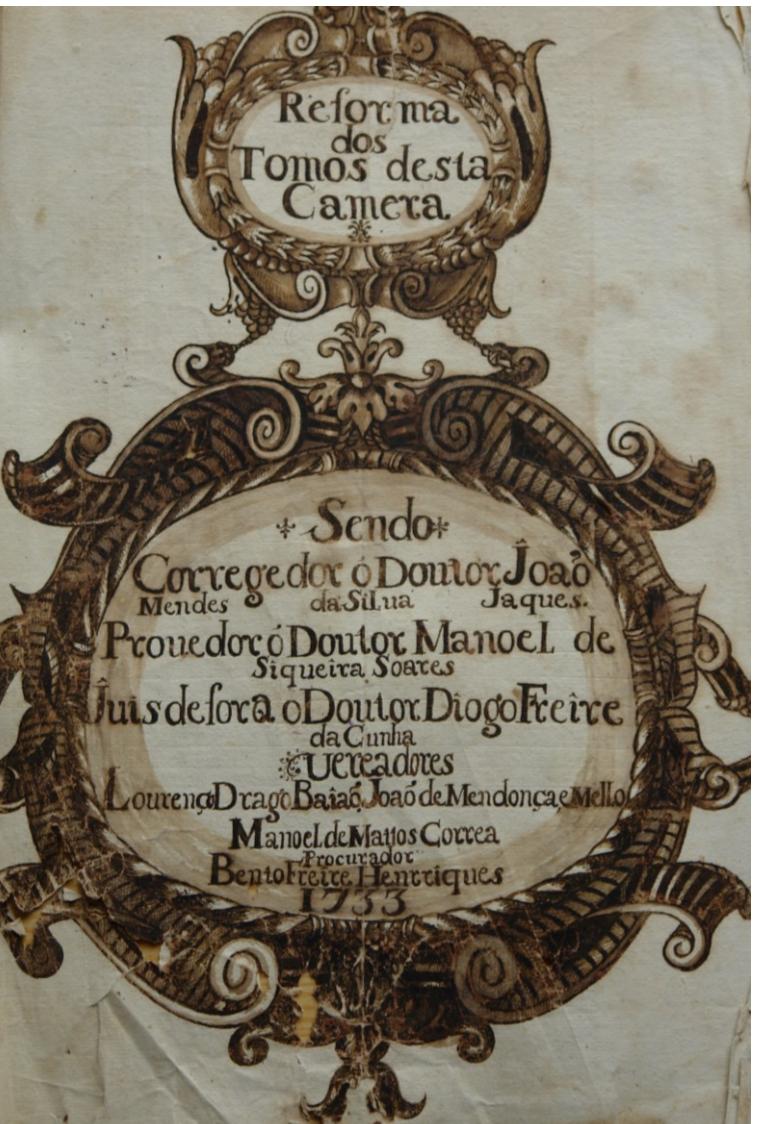


“Reforma dos Tomos desta Câmara”



Em 1733, os oficiais da Câmara de Tavira, vendo provavelmente o estado lastimoso em que se encontrava a documentação mais importante desta instituição, tomaram uma importante medida para a salvaguarda da informação, protegendo assim algumas memórias desta antiga instituição. Esta medida ficou conhecida por “Reforma dos Tomos desta Câmara” que consistiu no traslado de documentação para seis livros novos, ditos de registo ou de tombo.

Pelo primeiro fólio constatamos que a iniciativa de “tombar” esta informação para um novo suporte deveu-se ao seguinte executivo: Corregedor João Mendes da Silva Jaques, o Provedor Manuel de Siqueira Soares, Juiz de Fora Diogo Freire da Cunha e Vereadores, Lourenço Drago Baião, João de Mendonça e Mello, Manuel de Mattos Correa, juntamente com o Procurador Bento Freire Henriques.

Não é conhecido qual foi o critério para a escolha dos documentos trasladados, mas sabemos que muita documentação antiga ficou de fora desta “reforma”, pois, baseados nas informações e testemunhos de Belchior de Andrade Leitão (escrivão setecentista que passou por Tavira) este arquivo camarário detinha alguma documentação do século XIV.